

Marcos M. Marques
CRECI 2581 – 14ª Reg.
(94) 99110 – 9786
m.marques@creci.org.br

Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

Folha 01 / 02

1 – Do solicitante : Concebida Rodrigues de Jesus
: CPF – MF: 348.963.411 – 04
Endereço : Santana do Araguaia – PA

2 – Da Finalidade da Avaliação: Locação

3 - Do Objeto da Avaliação:

01 (um) imóvel comercial em alvenaria, tipo salão, com área coberta/construída de 95,40 m² (noventa e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), localizado na Avenida Dr. Eduardo Celestino Rodrigues, Centro, na Cidade de Santana do Araguaia – PA.

O referido imóvel, erguido sobre o Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 16 (dezesseis), este com área total de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados) é composto por um salão com banheiro. É forrado em madeira, piso cerâmico, cobertura em telha de barro. A porta de acesso é em blindex, tipo quatro folhas.

4 – Da Documentação de Origem:

A solicitante apresentou como documentação de origem a Escritura de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório de Serviço Notarial Único e dos Registros Públicos – CARTÓRIO VARÃO, em 28/10/2003, às Fls 75/76 vº do Livro nº 22 e gravado na MATRÍCULA nº M 3.200, em nome de Concebida Rodrigues de Jesus, CPF : 348.963.411 – 04, na qual constam as respectivas medidas e confrontações do terreno..

5 - Da Localização Geográfica:

Situado na Av. Eduardo Celestino Rodrigues, em pleno Centro da Cidade, ao lado do Cartório Eleitoral, e com rápido acesso a agências bancárias, correios, supermercados, farmácias, postos de abastecimento e diversas outras empresas dos ramos comercial e de serviço.

Av. Bráulio Machado, 18 (Centro) – 68560 – 000 – Santana do Araguaia - PA

Marcos Antonio de M. Marques
CRECI 2581-14ª Reg.
CPF: 058.782.254-68

Marcos M. Marques
CRECI 2581 – 14ª Reg.
(94) 99110 – 9786
m.marques@creci.org.br

Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

Folha 02 / 02

(Lote 13 –Qd. 16– Santana do Araguaia – PA)

6 – Do Parecer Técnico de Avaliação

6.1 – Para fim de Comercialização:

Embora não tenha pretensão de vender, a proprietária/ solicitante acata o valor sugerido de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)

6.2 – Para fim de Locação:

Levando em consideração os preços praticados para locação no mercado imobiliário de Santana do Araguaia – PA, para imóveis com características similares, para fim de locação, a título de referência, sugiro o valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530/1978, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis e com a Resolução nº 1.066/ 2007, do COFECI, que dispõe sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamenta a sua forma de elaboração.

Santana do Araguaia – PA, 03 de abril de 2023



Marcos Antonio de M. Marques
CRECI 2581-14ª Reg.
CPF 058.782.254-68